

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 06 de março de 2023.

Exma. Sra.  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante do Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, firmado em 30 de maio de 2022, com a empresa M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09 com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, o qual encerrar sua vigência no dia 30/03/2023, surgindo assim a necessidade de aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/01/2024.

No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

---

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos  
**Chefe do Setor de Compras**

*RELAÇÃO E PRAZO*

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/01/2024, 10 (dez) meses.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**


Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022, firmado com a empresa: M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, para a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

## DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Sec. Municipal de Administração  
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante do Tomada de Preços nº 001/2022, que objetiva a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.



**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Gilvana Noletto Araújo Correa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa: M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, o qual encerar sua vigência no dia 30/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/01/2024.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

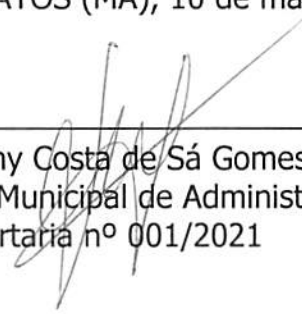
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 10 (dez) meses, 27/03/2023 A 27/01/2024. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

### DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022
- **ORIGEM DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 001/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

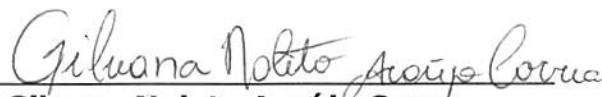
**CONTRATADO:** M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000.

**BASE LEGAL:** Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**INTERESSES:** Aditivar o contrato nº 001.30052022.12.001/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, em prazo, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 de março de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, o qual encerrar sua vigência no dia 30/03/2023, surgindo assim a necessidade de aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/01/2024, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL



## PARECER JURÍDICO

**REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração**

**ASSUNTO: Aditivo Contratual**

A Secretária Municipal de Administração, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 04051302/2021, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa: M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, o qual encerar sua vigência no dia 30/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/01/2024 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 10 (dez) meses, a vigorar do dia 27/03/2023 A 27/01/2024 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de serviços.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000.

modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da complementação de serviços (Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.), objeto do contrato.

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a "**modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei**", hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Administração de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

**"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa:

M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.

Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 1º Aditivo ao Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante do Tomada de Preços nº 001/2022, firmado em 30 de maio de 2022, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela **HOMOLOGAÇÃO** do **1º Aditivo ao Contrato** junto a empresa M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, no Prazo de 10 (dez) meses, que passará a vigorar dia 27/03/2023 A 27/01/2024, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela celebração do **1º Aditivo**, ao Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.



MAYKON SILVA DE SOUSA  
OAB /MA 14.924

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

### **A Senhora:**

Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Municipal de Administração

**ASSUNTO: Aditivo Contratual – de prazo ao Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.**

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 001/2022, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09.

O referido contrato foi assinado em 30 de maio de 2022, com seu prazo 30/05/2022 à 30/03/2023, o qual em 27 de março de 2023, foi realizado o 1º aditivo, modificando sua vigência por 10 (dez) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretária Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita o 1º primeiro aditivo de prazo de 10 (dez) meses, alegando a necessidade de aditamento de prazo para conclusão da prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUINTA, que se refere a vigência do Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.

O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 10 (dez) meses, o contrato passará a vigora do dia 27/03/2023 A 27/01/2024, à empresa: M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão-MA, CEP: 65.790-000.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.

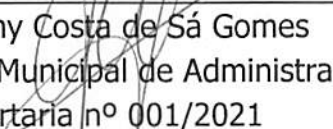
  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o 1º termo aditivo Contratual, na forma de prazo a vigorar no dia 27/03/2023 A 27/01/2024, pelo período de 10 (dez) meses, até o vencimento do Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, para a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA

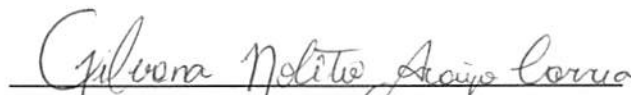
M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME  
(HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)  
CNPJ Nº 26.877.844/0001-09,  
RUA COMPRIDA, Nº 26, SALA 2, BAIRRO COMPRIDA,  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, CEP: 65.790-000

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com).

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	294
N° PROC.	000005107.1.1.0001
	02
	Rubrica

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

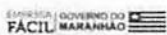
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.844/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2017
NOME EMPRESARIAL M. A. DE OLIVEIRA MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COMPRIDA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8807-1082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 15:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA N° 496  
 N° PROC. 00210300520003.12.001/0002  
 Rubrica 2



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. A. DE OLIVEIRA MARTINS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302393845	
NIRE 21102138769 CNPJ 26.877.844/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo COMPRIDA, Nº 26, SALA 2, COMPRIDA - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221501827	27/12/2022	BALANCO
223	20210303972	18/03/2021	BALANCO
223	20200646613	17/08/2020	BALANCO
223	20190944889	26/08/2019	BALANCO
002	20180971514	21/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180049232	07/02/2018	BALANCO
315	20160819164	16/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102138769	16/01/2017	INSCRIÇÃO


Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 20:54:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPGONMGJ.



MAC2302393845

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



FOLHA N.º	495
N.º PROC.	00030052022-12-001/2022
	
	Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS  
CNPJ: 26.877.844/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 12:56:12 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **B31D.CBD3.2524.006C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA N°	498
N° PROC.	000000052022-12-001/2022
	
	Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088957/22

Data da Certidão: 27/12/2022 12:07:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26877844000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



FOLHA N°	499
N° PROC.	0018005/2022.11.001/2022
	<i>[Signature]</i>
	Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 001344/23

Data da Certidão: 04/01/2023 09:32:20

CPF/CNPJ 26877844000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA N°	500
N° PROC.	0413025202.12/001/2023
Rubrica	



CERTIDÃO

12/01/2023 11:12:43  
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 25/2023  
AUTENTICAÇÃO:HGPL-YGMD

\* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa M. A. DE OLIVEIRA MARTINS, devidamente Inscrito sob o CNPJ 26.877.844/0001-09, situada à RUA COMPRIDA, 26 SALA 2 COMPRIDA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/04/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 12/01/2023.

FOLHA N°	501
N° PROC.	02180052077-12-001/2023
Rubrica	2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.877.844/0001-09  
**Razão Social:** M A DE OLIVEIRA MARTINS ME  
**Endereço:** RUA COMPRIDA 26 SALA 2 / COMPRIDA / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

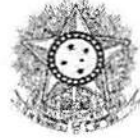
**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030203581223001393

Informação obtida em 17/03/2023 16:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FOLHA N°	502
N° PROC.	AD0305701-12-001/2023
RUBRICA	2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.877.844/0001-09  
Certidão n°: 11476865/2023  
Expedição: 17/03/2023, às 16:22:50  
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. DE OLIVEIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.877.844/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


### HOMOLOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, firmado em 30 de maio de 2022.

**OBJETO:** 1º Primeiro Termo Aditivo de prazo conforme disposto no Presente Termo ao Contrato Nº 001.30052022.12.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Homologo o Ato, proceda com a contratação dentro do disposto nos autos.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 24 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Tuany Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

## 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 001.30052022.12.001/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretaria de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **M.A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.844/0001-09, com sede na Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, Neste ato representada por sua representante a Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira Martins, brasileira, portadora do CPF sob o nº 062.614.453-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 001/2022, processo administrativo nº 00703202201/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 001.30052022.12.001/2022, oriundo do processo administrativo nº 00703202201/2022, resultante da Tomada de Preços nº 001/2022, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o

envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 001.30052022.12.001/2022.

## **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- O Prazo de vigência originário 30/05/2022 à 30/03/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 29/03/2023 à 29/01/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêem a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadequações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUINTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

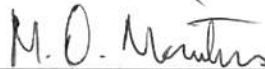
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 29 de março de 2023.



**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 038.921.083-82  
Portaria nº 001/2021



**M.A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME**  
**(HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**

CNPJ nº 26.877.844/0001-09  
Representante: Maria Aparecida de Oliveira Martins  
CPF nº 062.614.453-11



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.30052022.12.001/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09,** com sede na Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, **REPRESENTANTE:** Maria Aparecida de Oliveira Martins. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 10 (dez) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de março de 2023.

## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São João dos Patos (MA), em 27 de março de 2023.

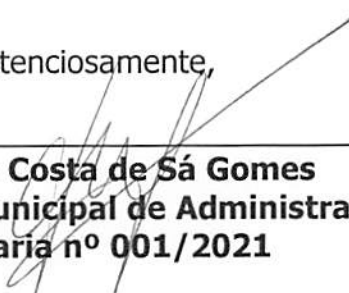
**À EMPRESA:**

**M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME**  
**(HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**  
**CNPJ Nº 26.877.844/0001-09,**  
**RUA COMPRIDA, Nº 26, SALA 2, BAIRRO COMPRIDA,**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, CEP: 65.790-000.**

Conforme procedimento licitatório, termo aditivo, do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
<b>1</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigorar será de 10 (dez) meses por igual período.

Atenciosamente,

  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Portaria nº 001/2021**

**RAZÃO SOCIAL: P. P. BARBOSA LIMA**  
**CNPJ Nº 21.942.047/0001-44**  
**AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 3002 - BAIRRO CENTRO**  
**SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CEP: 65.665-000**

**RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**  
**AVENIDA A, S/N :GALPAOA, DOM HELDER CAMARA**  
**GARANHUNS, PE - CEP: 55293970**

**RAZÃO SOCIAL: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES**  
**DOMESTICAS LTDA**  
**CNPJ Nº 37.730.284/0001-81**  
**RUA BICUIBA, Nº 46, B. DISTRITO INDUSTRIAL**  
**TIMÓTEO/MG, CEP: 35.181-678**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, em 27 de abril de 2023.

**MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: aa84cac4a1f29ba28e67432e086e48a2*

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**REFERENCIA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 14/10/2022 HORÁRIO: 16:00 HORAS**

**CONVOCADA:**

**RAZÃO SOCIAL: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 10.686.600/0001-09 - Inscrição Estadual: 123125863 -**  
**Insc Municipal: 000055**  
**ENDEREÇO: ROD MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, BAIRRO ZONA**  
**URBANA**  
**CIDADE: SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA - CEP: 65.440-000**  
**TEL: (98) 98707-0375**  
**EMAIL: [procarservicosltda@gmail.com](mailto:procarservicosltda@gmail.com)**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o

recebimento deste, consoante o processo acima identificado

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com).

São João dos Patos (MA) 27 de abril de 2023.

**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: a9e51c2b09d5215df6db68be1b3f60e2*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.30052022.12.001/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.30052022.12.001/2022.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretária Municipal de Administração. **CONTRATADO:** M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, com sede na Rua Comprida, nº 26, sala 2, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65.790-000, **REPRESENTANTE:** Maria Aparecida de Oliveira Martins. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 10 (dez) meses, passando o mesmo a ter vigência de até o dia 29 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de março de 2023.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 8d96ce963277c2c7ee96f5245b494abf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA e JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.327.207/0001-78, através de seu representante legal JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, portador (a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica em licitações e contratos administrativos. **Processo Administrativo nº 074/2023** da Inexigibilidade nº 003/2023. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2023 e findará em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste contrato é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/05/2023 - 08/05/2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133  
DATA DE CRIAÇÃO: 08/05/2023 15:52:38  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5deab4fd-f33-44d6-a7eb-11ed92f533d0

### Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06089668000133	TP00012022	TP001.30052022.12001	001	2023	26877844000109	5	92582290378	08/05/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	PE0172023	PE017001	017001	2023	26746084000109	1	92582290378	08/05/2023	-	-	ENVIADO
31342177000108	DPA0272023	DP027027	027027	2023	03122243385	1	92582290378	08/05/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 3